

## DECRETO Nº 996 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**DENISE PREDEBON MILANESI**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º**- Fica suplementado no valor de R\$ 3.566,25(três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), as seguintes dotações orçamentárias:

10- Saúde  
2083- Encargos com Programa Assist. Farmácia Básica Estadual  
3.3.90.32- Material Distribuição Gratuita.....R\$ 3.566,25

**Art.2º**- Servirá de cobertura de Crédito Adicional Suplementar acima a arrecadação à maior dos recursos da Farmácia Básica Estadual e de acordo com Art.8º, III da Lei 557 de 23/12/2008.

**Art.3º**- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos quatro dias do mês de novembro de 2009.

**Denise Predebon Milanesi**  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 04-11-2009

**Marcos Antonio Cera**  
Secretário Municipal da Administração